



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Conselho Nacional de Política Fazendária
Secretaria Executiva

CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO - SE/CONFAZ Nº 69/2019

O **Diretor do CONFAZ**, no uso de suas atribuições prevista no art. 5º, incisos I, II, e XIV do Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS 133/97, de 12 de dezembro de 1997; bem como no inciso II do art. 3º da Portaria nº 525, de 7 de dezembro de 2017, que aprovou o regimento interno da Secretaria Executiva do CONFAZ - SE/CONFAZ, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017, e nos termos do §3º da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, torna público e **CERTIFICA** o seguinte:

Que o **ESTADO DO ACRE**, representado pela sua Secretária de Fazenda Semírames Maria Plácido Dias, efetuou o depósito nesta SE/CONFAZ, nos termos do inciso II da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, de **PLANILHA CONTENDO RELAÇÃO COMPLEMENTAR DE ATOS CONCESSIVOS VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017, consolidada, SUBSTITUINDO INTEGRALMENTE AS PLANILHAS DEPOSITADAS conforme Certificados de Registro e Depósitos nº 22/2018 e nº 49/2018, E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA dos ATOS CONCESSIVOS** referidos nos itens 395 e 396 da planilha ora depositada, cujos atos normativos foram objeto de registro e depósito anteriores na SE/CONFAZ.

O depósito foi efetuado no dia no dia **19 de junho de 2019**, via internet, por correio eletrônico, acompanhado do Ofício Of. 676/2019-SEFAZ, na forma da cláusula quarta do Convênio ICMS 190/17 e do Despacho nº 96/18, de 25 de julho de 2018.

O Estado do Acre **declarou no dia 14 de agosto de 2019** que a documentação incluída pela Secretaria Executiva do CONFAZ no processo específico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 12004.101296/2018-61, possui o mesmo teor da documentação depositada nesta Secretaria Executiva, via internet, por correio eletrônico, acompanhado do Ofício Of. 676/2019-SEFAZ.

O depósito efetuado foi registrado sob nº 69/2019.

Brasília/DF, 15 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente

RENATA LARISSA SILVESTRE

Diretora do CONFAZ - Substituta

(Portaria nº 303, de 17.07.18, publicada no DOU de 19.07.18)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Larissa Silvestre, Diretor(a) Substituto(a)**, em 15/08/2019, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3508892** e o código CRC **6CCABC80**.

Referência: Processo nº 12004.101296/2018-61.

SEI nº 3508892